



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1447/GR, de 29.11.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 30.12.2009, da seguinte forma: onde se lê: "PORTARIA Nº 1447, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2009", leia-se: "PORTARIA Nº 1447, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12 / 02 / 10